

PORTARIA Nº 669/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3586, de 21/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Integral/1º período	2º período
811	Cristina Prestes	26/11/2021 a 25/11/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
9132	Jaime de Souza Benevides Junio	01/02/2022 a 31/01/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral